



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Praça Dom Jerônimo, S/N  
Fones: 611.1100 - 611.1260 - 611.1866

RESOLUÇÃO Nº 002/95, de 20 de março de 1995.

Altera a Resolução nº 013/93, de 30/09/93, Anexo II do quadro definitivo, nos cargos de Assessor Jurídico e Zelador.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera a Resolução nº 013/93, de 30/09/93, Anexo II do Quadro Definitivo, nos cargos de Assessor Jurídico e Zelador, passando o primeiro cargo de 01 (um) Assessor para 02 (dois) e no segundo de 03 (três) para 04 (quatro) Zeladores.

Art. 2º - O preenchimento das novas vagas relacionadas no caput do Art. 1º, será por ordem de classificação no concurso público regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001/93.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de março de 1995.

APROVADO (A) em sessão ORDINÁRIA  
Em 20/03/95 discussão nesta data.  
DATA 20/03/95 PRESIDENTE [assinatura]

[assinatura]  
Fca. de Oliveira Silva  
VICE - PRESIDENTE

[assinatura]  
José Crisóstomo B. Ibiapina  
PRESIDENTE

[assinatura]  
José Maria Felix  
1º SECRETÁRIO

[assinatura]  
Fco. Elivar Araújo  
2º SECRETÁRIO